



MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 954/2018 de 22 de outubro de 2018.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEONIR LUIZ FERRONATTO, Prefeito Municipal do Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no seguinte projetos/atividades do Orçamento Municipal vigente do Município de Saltinho.

09.01-08.244.0013.1.026 – Construção e Ampliação de Centro de Multiuso na Linha Vacum

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4490000	0.1.00.000000	Outras Despesas Capital – Aplicações Diretas	5.000,00

Artigo 2º – Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo 1º, serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos seguintes Projeto/atividade:

06.01-26.782.0012.2.022 – Manutenção das Estradas Municipais

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	5.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho – SC, aos 22 de outubro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Saltinho

ILMO. SENHOR
DEONIR FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO

REF. PROJETO DE LEI Nº 019/2018.

Município de Saltinho - SC

Protocolo nº 7412/18

Em 19/10/2018

Andressa Zi

Assinatura

Nome: Andressa Zi

BRAULIO CASAGRANDE; Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho, no que lhe confere o Regimento interno, comunica o Senhor Prefeito Municipal que o **PROJETO DE LEI Nº 019/2018 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O mesmo foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2018 as 18:30 horas, e em segunda votação na sessão extraordinária também realizada no dia 18 de Outubro de 2018 as 20:30 horas .

No mais, reitero votos de estimas e consideração.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de Outubro de 2018.

Atenciosamente.


BRAULIO CASAGRANDE
Presidente